

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

Processo nº 00241.002130/2026-91

Unidade Gestora: Divisão de Materiais e Serviços

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. **RECONHEÇO** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133, Parecer Jurídico favorável nº 58/2026, Parecer de Controladoria nº 35/2026.
- 1.2. **Do Objeto:** Locação de prédio comercial e estacionamento situados na Av. Carneiro da Cunha, nº 55 e 56, Torre, João Pessoa/PB, para sediar o Coren-PB.
- 1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov e Portal Nacional de Compras Pública, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Fabício Lourenço da Silva - Matrícula 117

Comissão de Licitação e Contratos

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
 - 2.1.1. Justifica-se a contratação pela necessidade de espaço adequado para abrigar os diversos setores do Coren-PB e o não atendimento da demanda acarretará o desalojamento de alguns setores e na consequente impossibilidade de desenvolvimento das atividades do Coren-PB.
 - 2.1.2. A escolha do imóvel se deu em sede da realização do Chamamento Público nº 01/2026 e pelas razões elencadas pela Comissão especial designada para a escolha do imóvel em seu relatório consubstanciado, que em suma relatou que o imóvel atende as características espaciais solicitadas no chamamento, localização, dimensões, divisões, entre outros.
- 2.2. **Base Legal:** Art. 74, V da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.3. **Contratada:** UNIMED NORTE/NORDESTE – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 09.237.009/0001-95.

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 408.000,00 m(quatrocentos e oito mil reais) anuais

2.5. **Prazo:** 1 (um) ano

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do Coren-PB, Thiago Roniere da Silva, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a locação do imóvel descrito.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no site do regional e, o que couber, no Portal Nacional de Compras Públicas.

Dr. Thiago Roniere da Silva

Presidente Coren-PB



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO LOURENÇO DA SILVA - Matr. 117, Assessor Técnico Nível 5**, em 01/10/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO RONIÉRE DA SILVA - Coren-PB Nº 144749-ENF, Presidente**, em 02/10/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2253339** e o código CRC **685B94FE**.

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – 3º andar, Ed. Empresarial Bonfim - Bairro Centro, João Pessoa/PB

CEP 58013-470 Telefone:

- www.corenpb.gov.br

Referência: Processo nº 00241.002130/2026-91

SEI nº 2253339